PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 41/23

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Vicente, relativas ao exercício de 2019, rejeitando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1.º - São consideradas aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, na gestão do ex-Prefeito Pedro Gouvêa Junior, relativas ao exercício de 2019, rejeitando-se o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-004988.989.19-0.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,em 04 de maio de 2023.

JHONY SASAKI

JEFFERSON CEZAROLLI **CASTELINHO**